SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 11 de Maio de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VIII | Nº 1843

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 234/2017

Alhandra – PB, 08 de maio de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 73, inciso X, e 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 006/2015, de 20 de novembro de 2015, que dispõe sobre o estabelecimento de novo quadro de servidores efetivos a que se refere o ANEXO II do artigo 8º, da Lei Complementar nº 01/2009, de 04.12.2009 e o ANEXO ÚNICO da Lei Complementar nº 02/2009, de 04.12.2009 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto GPA Nº 00202/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba em 30 de dezembro de 2016, edição 1753, que dispõe sobre a homologação do concurso publico para provimento de cargos de provimento efetivo de que trata o edital; e

CONSIDERANDO a satisfação do item 03 (três) do edital de concurso público nº 001/2016;

RESOLVE:

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Art. 1º NOMEAR ADELSON PEREIRA DA SILVA, portador (a) do CPF nº 068.981.764-98, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, símbolo GAG, com lotação na Secretaria de Bem-Estar Social do município de Alhandra.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba.

Publique-se.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:30C56FBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 235/2017

Alhandra – PB, 08 de maio de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 73, inciso X, e 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 006/2015, de 20 de novembro de 2015, que dispõe sobre o estabelecimento de novo quadro de servidores efetivos a que se refere o ANEXO II do artigo 8º, da Lei Complementar nº 01/2009, de 04.12.2009 e o ANEXO ÚNICO da Lei Complementar nº 02/2009, de 04.12.2009 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto GPA Nº 00202/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba em 30 de dezembro de 2016, edição 1753, que dispõe sobre a homologação do concurso publico para provimento de cargos de provimento efetivo de que trata o edital; e

CONSIDERANDO a satisfação do item 03 (três) do edital de concurso público nº 001/2016;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR NÍCOLAS TORRES DE PAIVA, portador (a) do CPF nº 109.226.034-05, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, símbolo GAG, com lotação na Secretaria de Educação do município de Alhandra.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba.

Publique-se.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:4CC6D8ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 237/2017

Alhandra – PB, 08 de maio de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições previstas

nos artigos 73, inciso X, e 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 006/2015, de 20 de novembro de 2015, que dispõe sobre o estabelecimento de novo quadro de servidores efetivos a que se refere o ANEXO II do artigo 8º, da Lei Complementar nº 01/2009, de 04.12.2009 e o ANEXO ÚNICO da Lei Complementar nº 02/2009, de 04.12.2009 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto GPA Nº 00202/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba em 30 de dezembro de 2016, edição 1753, que dispõe sobre a homologação do concurso publico para provimento de cargos de provimento efetivo de que trata o edital; e

CONSIDERANDO a satisfação do item 03 (três) do edital de concurso público nº 001/2016;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ÍTALO PEDRO CARNEIRO ARANHA, portador (a) do CPF nº 095.025.354-56, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, símbolo GAG, com lotação na Secretaria de Educação do município de Alhandra.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba.

Publique-se.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:231C7D81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 238/2017

Alhandra – PB, 08 de maio de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 73, inciso X, e 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 006/2015, de 20 de novembro de 2015, que dispõe sobre o estabelecimento de novo quadro de servidores efetivos a que se refere o ANEXO II do artigo 8º, da Lei Complementar nº 01/2009, de 04.12.2009 e o ANEXO ÚNICO da Lei Complementar nº 02/2009, de 04.12.2009 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto GPA Nº 00202/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba em 30 de dezembro de 2016, edição 1753, que dispõe sobre a homologação do concurso publico para provimento de cargos de provimento efetivo de que trata o edital; e

CONSIDERANDO a satisfação do item 03 (três) do edital de concurso público nº 001/2016;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ALDEMIR QUIRINO DOS SANTOS, portador (a) do CPF nº 027.318.584-51, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, símbolo GAG, com lotação na Secretaria de Educação do município de Alhandra.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba.

Publique-se.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:AE08B255

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 239/2017

Alhandra – PB, 08 de maio de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 73, inciso X, e 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 006/2015, de 20 de novembro de 2015, que dispõe sobre o estabelecimento de novo quadro de servidores efetivos a que se refere o ANEXO II do artigo 8º, da Lei Complementar nº 01/2009, de 04.12.2009 e o ANEXO ÚNICO da Lei Complementar nº 02/2009, de 04.12.2009 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto GPA Nº 00202/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba em 30 de dezembro de 2016, edição 1753, que dispõe sobre a homologação do concurso publico para provimento de cargos de provimento efetivo de que trata o edital; e

CONSIDERANDO a satisfação do item 03 (três) do edital de concurso público nº 001/2016;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ALDEMIR QUIRINO DOS SANTOS, portador (a) do CPF nº 027.318.584-51, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO**, símbolo GNS, com lotação na Secretaria de Agricultura do município de Alhandra.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba.

Publique-se.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:C1BA85DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 224/2017 -RETIFICAÇÃO

Alhandra – PB, 02 de maio de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 73, inciso X, e 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 006/2015, de 20 de novembro de 2015, que dispõe sobre o estabelecimento de novo quadro de servidores efetivos a que se refere o ANEXO II do artigo 8º, da Lei Complementar nº 01/2009, de 04.12.2009 e o ANEXO ÚNICO da Lei Complementar nº 02/2009, de 04.12.2009 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto GPA Nº 00202/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba em 30 de dezembro de 2016, edição 1753, que dispõe sobre a homologação do concurso publico para provimento de cargos de provimento efetivo de que trata o edital; e

CONSIDERANDO a satisfação do item 03 (três) do edital de concurso público nº 001/2016;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR POLIANE CALIXTO DO NASCIMENTO CASTRO, portador (a) do CPF nº 074.180.564-27, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, símbolo GAG, com lotação na Secretaria de Saúde do município de Alhandra.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba.

Publique-se.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO NOME DA INTERESSADA

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:BEFFE908

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 240/2017

Alhandra, 08 de maio de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso das atribuições previstas no art. 73, inciso VIII, combinado com o art. 93, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município e Lei Ordinária Nº 568, de 06 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSÉ NUNES MAIA**, portador (a) do CPF nº 161.237.354 – 20, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CONTROLADOR – GERAL DO MUNICÍPIO**, remuneração DAS 100, com lotação na **CONTROLADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:183A3F87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 236/2017

Alhandra – PB, 08 de maio de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 73, inciso X, e 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 006/2015, de 20 de novembro de 2015, que dispõe sobre o estabelecimento de novo quadro de servidores efetivos a que se refere o ANEXO II do artigo 8º, da Lei Complementar nº 01/2009, de 04.12.2009 e o ANEXO ÚNICO da Lei Complementar nº 02/2009, de 04.12.2009 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto GPA Nº 00202/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba em 30 de dezembro de 2016, edição 1753, que dispõe sobre a homologação do concurso publico para provimento de cargos de provimento efetivo de que trata o edital; e

CONSIDERANDO a satisfação do item 03 (três) do edital de concurso público nº 001/2016;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MAURÍCIO VIEIRA DE ANDRADE, portador (a) do CPF nº 000.827.144-52, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, símbolo GAG, com lotação na Secretaria de Educação do município de Alhandra.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba.

Publique-se.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:5398AF16

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO
CORREÇÃO DA LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2017
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CAUSATRABALHISTAS ATE A ULTIMA INSTÂNCIA.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EDISIO SOUTO ADVOCACIA - R$ 38.500,00.

Alhandra - PB, 03 de Fevereiro de 2017

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:92C94FAF

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO
CORREÇÃO DO EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CAUSATRABALHISTAS ATE A ULTIMA INSTÂNCIA..
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alhandra: 2002.04.122.2007.2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 000038 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.3.90.35.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e:
CT Nº 00014/2017 - 06.02.17 - EDISIO SOUTO ADVOCACIA - R$ 38.500,00

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:BB6D12C1

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2017
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria

Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2017, que objetiva: Contratação de empresa exclusiva para prestação dos serviços de transporte rodoviário intermunicipal de estudantes do ensino superior e técnico que residem na cidade de Alhandra, no trecho ALHANDRA X JOÃO PESSOA (capital), ida e volta ,durante o ano letivo de 2017 através de passes - estudantis.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PB RIO TRANSPORTES LTDA - R$ 360.800,00.

Alhandra - PB, 04 de Maio de 2017

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:426507FE

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2017
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente João Pessoa, 66 - Centro - Alhandra - PB, às 09:00 horas do dia 23 de Maio de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de material e insumos odontológico, para atender a demanda da Secretaria de Saúde deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 0003. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3256-1078.
Email: cpl@alhandra.pb.gov.br Edital:
www.tce.pb.gov.br

Alhandra - PB, 10 de Maio de 2017

ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:DBD46B02

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2017
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente João Pessoa, 66 - Centro - Alhandra - PB, às 10:30 horas do dia 23 de Maio de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa especializada em Consultoria e Assessoria em TI(Tecnologia da informação), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alhandra e da Secretaria Municipal de Saúde ,conforme serviços e condições especificadas no edital.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 0003. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3256-1078.
Email:
cpl@alhandra.pb.gov.br Edital:
www.tce.pb.gov.br

Alhandra - PB, 10 de Maio de 2017

ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:60C62BD1

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2017
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente João Pessoa, 66 - Centro - Alhandra - PB, às 11:30 horas do dia 23 de Maio de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DEMAIS DERIVADOS DE PETROLÉO ,FILTROS E LUBRIFICANTES DESTINADOS AO CONSUMO DA FROTA MUNICIPAL.(PRÓPRIA E LOCADA).. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 0003. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3256-1078.
Email:
cpl@alhandra.pb.gov.br Edital:
www.tce.pb.gov.br

Alhandra - PB, 10 de Maio de 2017

ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:8258322B

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2017
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Presidente João Pessoa, 66 - Centro - Alhandra - PB, às 09:00 horas do dia 29 de Maio de 2017, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS:PROJETADA 23,PROJETADA 40, PROJETADA 41 E PROJETADA 42 NA CIDADE DE ALHANDRA-PB, CARACTERÍSTICAS, PRAZOS E DEMAIS OBRIGAÇÕES E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL, NO MUNICÍPIO DE ALHANDRA.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3256-1078.Email:
cpl@alhandra.pb.gov.br Edital:
www.tce.pb.gov.br

Alhandra - PB, 10 de Maio de 2017

MANOEL FERNANDES DA SILVA JUNIOR
Presidente da Comissão

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:8E47F0F9

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa exclusiva para prestação dos serviços de transporte rodoviário intermunicipal de estudantes do ensino superior e técnico que residem na cidade de Alhandra, no trecho ALHANDRA X JOÃO PESSOA (capital), ida e volta ,durante o ano letivo de 2017 através de passes - estudantis..
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alhandra: 02.005 - Secretaria de Educação 12.782.1008.2029- Manutenção das Atividades do Trasnporte Escolar 3390.39.00.001- Outros Serviços de Terceiros Pessosa Jurídica 12.361.1004.2163- Manutenção de

programas do FNDE 3390.39.00.301 -Outros Serviços de Teceiros Pessoa Juridica
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e:
CT Nº 00050/2017 - 05.05.17 - PB RIO TRANSPORTES LTDA - R$ 360.800,00

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:748A195B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX HABILITAÇÃO DE BENEFICIÁRIO DE PENSÃO

PORTARIA Nº 67/2017 01 de março de 2017.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o Processo Administrativo nº 0031/2017, bem como com o Processo Judicial n° 0802428-81.2015.8.15.0751, da 3ª Vara Mista da Comarca de Bayeux-PB:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA à **JOSÉLIA FERREIRA DE MIRANDA**, na condição de companheira, com consequente habilitação à percepção de cotas do benefício de pensão, o qual será rateado com o menor Klebson Miranda Paredes, em razão do falecimeto do servidor público municipal **ERIVALDO FERREIRA PAREDES**, matrícula nº 4007, vigilante, com última lotação na Secretaria de Segurança e Proteção Social, cujo óbito ocorreu em 03 de fevereiro de 2014, de acordo com o disposto no **art. 40, §7º, inciso II e §8º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/03 c/c art. 8º, inciso I e art. 42, inciso II e 43, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/14.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do requerimento, ou seja, 20 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

DIEGO DE FRANÇA MEDEIROS
Diretor Superintendente

Publicado por:
Diêgo de França Medeiros
Código Identificador:FE4C124B

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX HABILITAÇÃO DE BENEFICIÁRIO DE PENSÃO

PORTARIA Nº 84/2017 02 de maio de 2017.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o Processo Administrativo nº 0074/2016, bem como com o Processo Judicial n° 0802952-78.2015.8.15.0751, da 3ª Vara Mista da Comarca de Bayeux-PB:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA à **JOSÉLIA MARIA PACÍFICO DOS SANTOS**, na condição de companheira, com consequente habilitação à percepção de cotas do benefício de pensão, o qual será rateado com o menor Alan dos Santos Caetano, em razão do falecimeto do servidor público municipal **JURANDIR DA SILVA CAETANO**, matrícula nº 8304-6, com última lotação na Secretaria de Infraestrutura, cujo óbito ocorreu em 05 de janeiro de 2007, de acordo com o disposto no **art. 40, §7º, inciso II e §8º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/03 c/c art. 8º, inciso I e art. 42, inciso II e 43, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/14.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do requerimento, ou seja, 10 de novembro de 2016.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

DIEGO DE FRANÇA MEDEIROS
Diretor Superintendente

Publicado por:
Diêgo de França Medeiros
Código Identificador:BFC1CB6E

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA DE REVOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 341/2017
Bayeux, PB, 08 de maio de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso IV da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais.

RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR a Portaria 600/2009, que concedeu Pensão Vitalícia à **ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS**, em razão do falecimento da servidora pública municipal aposentada Irene Maria da Conceição Ferreira, auxiliar de serviços gerais, matrícula 8403-4, **TORNANDO SEM EFEITOS**, de acordo com o processo TC nº 06601/11, da 1ª Câmara do TCE/PB.

Art. 2° - Registre-se, publique-se.

GUTEMBERG DE LIMA DAVI
Prefeito

Publicado por:
Diêgo de França Medeiros
Código Identificador:B238C9A0

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

PORTARIA Nº 83/2017 De 09 de maio de 2017

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER **PENSÃO VITALÍCIA** à **ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS,** em razão do falecimento de sua cônjuge, a servidora pública municipal aposentada Irene Maria da Conceição, matrícula nº 8403-4, auxiliar de serviços gerais, com última lotação na Secretaria de Infraestrutura, cujo falecimento ocorreu em 27 de setembro de 2009, de acordo com o disposto no **art.**

40, §7º, inciso I, da Constituição Federal com redação da Emenda Constitucional n° 41/03.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de outubro de 2009.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

DIEGO DE FRANÇA MEDEIROS
Diretor Superintendente

Publicado por:
Diêgo de França Medeiros
Código Identificador:A0ECD82E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGA A PORTARIA 132 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017 QUE DISPÕE SOBRE E A CESSÃO DA SERVIDORA ANGÉLICA QUEIRÓZ GUARITA PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE/PB E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº.217/2017

REVOGA A PORTARIA 132 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017 QUE DISPÕE SOBRE E A CESSÃO DA SERVIDORA ANGÉLICA QUEIRÓZ GUARITA PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE/PB E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba,no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º.Revogar a Portaria nº.131 que dispõe sobre a disposição da servidora para a Prefeitura Municipal De Monte Horebe.
Art.2º. Colocar à disposição da Prefeitura Municipal De Monte Horebe, a Servidora **Angélica Queiróz Guarita**, matrícula nº.10774, ocupante do cargo de **Assistente De Saúde Bucal** de Provimento Efetivo, para desenvolver suas atividades laborativas com ônus para o órgão cessionário.
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 10 de maio de 2017.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:F5B0381E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.218/2017,VITÓRIA NASCIMENTO DE SOUZA

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nºs 487/2004, 526/2007,554/2008, 630/2012, 631/2012, e 706/2016,

RESOLVE:

Art.1º.Nomear a Sra. Vitória Nascimento De Souza, portador de **CPF: Nº.094.665.534-02 e RG. 3.758.791 - SSP/PB,** para exercer o cargo em confiança de **Diretoria Da Divisão Administrativa**, lotando-o na **Secretaria Da Agricultura E Recursos Minerais**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 10 de maio de 2017.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:E875B364

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
AVISO DE NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO

A Prefeitura de Coremas/PB, através de seu Pregoeiro, vem notificar as pessoas jurídicas: A Costa Ltda, CNPJ: 02.977.362/0001-62, Larmed Ltda, CNPJ: 10.831.701/0001-26, e ainda, José Filho da Silva, CNPJ: 11.332.315/0001-52, para a reabertura da Sessão Pública, do **Pregão Presencial Nº** 012/2017. **Objeto:** Aquisição de medicamentos. **Data:** 17/05/2017. **Horário:** 08:00 (oito horas).

Coremas/PB, 09 de maio de 2017.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Edilson Pereira de Oliveira
Código Identificador:F477BDC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/PB, CNPJ Nº 08.939.936/0001-94, com sede a Rua Capitão Antônio Leite, Nº 65, Bairro: Centro, Cidade: Coremas/PB, CEP Nº 58.770-000, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Homologar os resultados do julgamento das propostas apresentadas na Licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2017**, objetivando à Aquisição parcelada de pneus, câmaras de ar e protetores, para os veículos da frota municipal e os que por força contratual tenha direito, conforme termo de referencia, e com base no relatório apresentado pelo Pregoeiro, o qual aponta como proponente(s) vencedor(es):
PESSOA JURÍDICA: FRANCISCO RAIMUNDO FILHO-ME, CNPJ Nº 03.517.351/0001-62, Rodovia BR Nº 361 KM 114, Nº 021, CEP Nº 58.780-000, Bairro: Alto do Madeiro, cidade: Itaporanga/PB, com o valor total de R$ 494.016,00 (quatrocentos noventa e quatro mil e dezesseis reais) , ref. Aos itens: 01 a 25.

Publique-se e
cumpra-se.

Coremas/PB, 03 de abril de 2017.

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Edilson Pereira de Oliveira
Código Identificador:AE51C274

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2017

O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/PB, CNPJ Nº 08.939.936/0001-94, com sede a Rua Capitão Antônio Leite, Nº 65, Bairro: Centro, Cidade: Coremas/PB, CEP Nº 58.770-000, no uso de suas atribuições legais com fulcro no art.3º inciso IV da Lei 10.520/02, tendo em vista o resultado a que chegou o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2017, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 que objetiva a: Aquisição parcelada de pneus, câmaras de ar e protetores, para os veículos da frota municipal e os que por força contratual tenha direito, conforme termo de referencia, resolve adjudicar o resultado da licitação ao(s) seguinte(s) licitante(s):
PESSOA JURÍDICA: FRANCISCO RAIMUNDO FILHO-ME, CNPJ Nº 03.517.351/0001-62, Rodovia BR Nº 361 KM 114, Nº 021, CEP Nº 58.780-000, Bairro: Alto do Madeiro, cidade: Itaporanga/PB, com o valor total de R$ 494.016,00 (quatrocentos noventa e quatro mil e dezesseis reais), ref. Aos itens: 01 a 25.

Publique-se e
cumpra-se.

Coremas/PB, 03 de abril de 2017.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Edilson Pereira de Oliveira
Código Identificador:AFB66E02

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, através de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 0174/2017, faz publicar para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e alterações, Lei Complementar nº 123/06, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 003/2009, de 7 de janeiro de 2009 , dará continuidade no processo licitatório acima identificado, com modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017**, na sede da Comissão Permanente de Licitações , localizada na Rua 9 de janeiro, n° 36, Centro – Itaporanga-PB, no dia **17 de maio de 2017, às 08h00min,** para **Contratação de Clinicas especializadas na realização de Exames Radiológicos Geral e Demais Exames por Imagem.** Maiores informações poderão ser obtidas na sede da CPL, com endereço a cima citado.

Itaporanga-PB, 10 de maio de 2017.

CHARLES CORCINO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:F6F72CBF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2017
PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº 013/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB, por seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 002/2017, de 02.01.2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município no dia 05.01.2017, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e alterações, Lei Complementar nº 123/06, pelo Decreto nº 005/10 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Municipal, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, no Auditório do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, localizado na Avenida Balduíno Guedes, 855, Bairro Centro, na cidade de Junco do Seridó-PB, no dia **25.05.2017 às 10h00min** para **Contratação de Serviços Técnicos na área de Gestão Pública e Prestação de Contas de Convênios da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó-PB,** conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital. Maiores informações e cópia completa do Edital e seus Anexos, poderão ser obtidas na sede da prefeitura, na Avenida Balduíno Guedes, 770, Bairro Centro, na cidade de Junco do Seridó-PB, Fone: (83) 3464-1069.

Junco do Seridó-PB, 09 de Maio de 2017.

JOSÉ MÁRCIO MONTEIRO NUNES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:C3F3FFB6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00038/2017 - REGISTRO DE PREÇOS – 2ª CHAMADA

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 00038/2017, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o Registro de Preços, para a aquisição de materiais descartáveis, para os eventos realizados pelas Secretarias de Educação, Desenvolvimento Social e Cultura do Município de Juripiranga, no dia 23/05/2017 às 8:00 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Rua São Paulo, 67 – Juripiranga - PB.
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (0xx83) 8795-6228, até o dia 22/05/2017.

Juripiranga(PB), 10 de maio de 2017.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:EFE3D78B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2017, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados a merenda escolar da Creche e do Peja; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Floriano Bezerra da Silva - ME - R$ 99.197,80.

Mataraca - PB, 10 de Maio de 2017

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:204F443D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados a merenda escolar da Creche e do Peja.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2010 Manutenção do Programa de Merenda Escolar; 3390.30 Material de Consumo.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e:
CT Nº 00058/2017 - 10.05.17 - Floriano Bezerra da Silva - ME - R$ 99.197,80

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:2B94BBB9

GABINETE DO PREFEITO
PROJETO DE LEI Nº 425/2017

Estabelece os valores das diárias a serem concedidas aos servidores e agentes políticos da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Mataraca, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Artigo 1º - Os valores das diárias a serem concedidas aos servidores ou agentes políticos deste Município, quando se deslocarem deste Município a serviço ou missão oficial obedecerão aos seguintes valores:
Presidente e Vereadores .....valor R$ 165,00
Demais Servidores.....valor R$ 100,00
Artigo 2º - Quando a diária for realizada fora do Estado da Paraíba, dentro do limite da Região Nordestina, os valores discriminados no artigo anterior serão elevados a 100% (cem por cento), e quando realizadas em outras regiões do País, sofrerão um acréscimos de 130% (centro e trinta por cento).
Artigo 3º - As diárias serão concedidas por dia de afastamento de sede do serviço, destinando-se, a indenizar as despesas com alimentação e hospedagem, independente da comprovação dos gastos, não estando incluídos os gastos com transportes.
Artigo 4º - Quando o afastamento for por tempo superior a 05 (cinco) dias, haverá um acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) do valor da diária.
Artigo 5º - Conceder-se-á apenas a metade do valor da diária quando o afastamento não impuser pernoite fora da sede do serviço.
Artigo 6º - Sempre que as viagens foram realizadas em comitiva necessária, as diárias de todos os componentes acompanharão aquela diária de maior valor entre os presentes, independente do cargo ocupado pelo servidor.
Artigo 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Mataraca, 04 de maio de 2017.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:960E407D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N°. 038/2017

A Prefeita do Município de matinhas, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

RESOLVE

Exonerar **MARIA JOSÉ DA SILVA,** do cargo de Provimento em Comissão de ***SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –*** Símbolo CC1 lotada na Secretaria de Educação e Cultura

Matinhas-PB, 28 de abril de 2017.

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:EF881E1C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N°. 039/2017

A Prefeita do Município de matinhas, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

RESOLVE

Nomear **AMANDA SUDÉRIO SILVA,** para o cargo de Provimento em Comissão de ***SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –*** Símbolo CC1, ficando lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Matinhas-PB, 02 de maio de 2017.

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:AA48698B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO (083) - LENILSON PEREIRA VENTURA

HOMOLOGAÇÃO (083)

O Prefeito Constitucional do Município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal Nº 217/1990 e Lei Municipal Nº 257/97,
RESOLVE:
HOMOLOGAR A DECISÃO DE INDEFERIMENTO da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, referente ao pedido de **remoção de lotação,** requerido pelo servidor público municipal, **LENILSON PEREIRA VENTURA**, ocupante do cargo efetivo de motorista, categoria D, lotado na Secretaria de Educação, conforme matrícula Nº 3149. Nos termos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261/2017.**

Montadas/PB, 10 de maio de 2017.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:299F0C13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105/2017 - REMOVER ADBEZES GOMES DA PAZ,

PORTARIA Nº 105/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece a **Lei Orgânica Nº 217/1990, art. 63, incisos II e VII** e **Lei Municipal Nº 257, de 30 de maio de 1997,**
RESOLVE:
Art. 1º - REMOVER o servidor Público Municipal, **ADBEZES GOMES DA PAZ**, ocupante do cargo efetivo de motorista, categoria D, da Secretaria de Infraestrutura para a Secretaria de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas, 10 de maio de 2017.

JONAS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:8211744B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106/2017 – REMOVER JUDECI FERREIRA JORGE

PORTARIA Nº 106/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece a **Lei Orgânica Nº 217/1990, art. 63, incisos II e VII** e **Lei Municipal Nº 257, de 30 de maio de 1997,**
RESOLVE:
Art. 1º - REMOVER o servidor Público Municipal, **JUDECI FERREIRA JORGE**, ocupante do cargo efetivo de motorista, categoria D, conforme matrícula Nº 3135 da Secretaria de Educação para a Secretaria de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas, 10 de maio de 2017.

JONAS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:D425172E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos - PB, às 10:00 horas do dia 23 de Maio de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIAS DESTINADO AO ATENDIMENTOS AS PESSOA CARRENTE DO MUNICIPIO, MEDIANTE REQUISIÇÃO.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 7892. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 33891102.
Email:
pm.olivedos@uol.com.br
Edital:
www.olivedos.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br

Olivedos - PB, 09 de Maio de 2017

IEDA MARIA LEONARDO GONÇALVES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:E0643E38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos - PB, às 11:30 horas do dia 23 de Maio de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERARIAS COM TRANSLADO, MEDIANTE REQUISIÇÃO.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 7892. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 33891102.
Email:
pm.olivedos@uol.com.br
Edital:
www.olivedos.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br

Olivedos - PB, 09 de Maio de 2017

IEDA MARIA LEONARDO GONÇALVES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:3882F731

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos - PB, às 14:00 horas do dia 23 de Maio de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS PARA FOTOCÓPIAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MICRO COMPUTADORES PARA SUPRIR DEMANDAS DAS SEGUINTES SECRETARIAS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANO, SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 7892. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 33891102.
Email:
pm.olivedos@uol.com.br
Edital:
www.olivedos.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br

Olivedos - PB, 09 de Maio de 2017

IEDA MARIA LEONARDO GONÇALVES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:682B59E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos - PB, às 16:00 horas do dia 23 de Maio de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO PASSEIO DESTINADO AO GABINETE DO PREFEITO.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 7892. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (83) 33891102.
Email:
pm.olivedos@uol.com.br
Edital:
www.olivedos.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br

Olivedos - PB, 09 de Maio de 2017

IEDA MARIA LEONARDO GONÇALVES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:8877143A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos - PB, às 08:00 horas do dia 23 de Maio de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL ODONTOLOGICOS, MEDIANTE REQUISIÇÃO.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 7892. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 33891102.
Email:
pm.olivedos@uol.com.br
Edital:
www.olivedos.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br

Olivedos - PB, 09 de Maio de 2017

IEDA MARIA LEONARDO GONÇALVES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:A6A86A40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos - PB, às 15:00 horas do dia 23 de Maio de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA E/OU JURIDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER E FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS PARA MICROCOMPUTADORES PARA SUPRIR DEMANDAS DAS SEGUINTES SECRETARIAS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANO, SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 7892. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 33891102.
Email:
pm.olivedos@uol.com.br
Edital:
www.olivedos.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br

Olivedos - PB, 09 de Maio de 2017

IEDA MARIA LEONARDO GONÇALVES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:3EACFCF0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 148/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E:

Nomear **HUMBERTO SEGUNDO VIEIRA MARINHO** para ocupar o cargo de Auxiliar Administrativo, tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Administração deste Município sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 10 de maio de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:05C653D9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, PELO PERÍODO DE 11 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2017.
DOTAÇÃO:
20.600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 20600.12.361.2011.2020. 3.3.90.36.00.00; 3.3.90.39.00.00.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017.
PARTES CONTRATANTES: Município de Picuí - Prefeitura Municipal e:
CT Nº 00123/2017 - 05.05.17 - JOSIVALDO ALVES DOS SANTOS 028772395431 - R$ 44.000,00.
CT Nº 00124/2017 - 05.05.17 - MARCOS ELIAS LIMA AZEVEDO - R$ 31.900,00.
CT Nº 00125/2017 - 05.05.17 - VANDERLEI DO AMARAL SILVA - R$ 16.720,00.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C5476730

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO 12 MESES, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2017.
DOTAÇÃO:
20.700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. SAÚDE). 20700.10.301.2004.2034;
20700.10.302.2005.2038;
20700.10.302.2005.2041;
20700.10.302.2023.2043.
3.3.90.36.00.00; 3.3.90.39.00.00.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017.
PARTES CONTRATANTES: Município de Picuí - Prefeitura Municipal e:

CT Nº 00127/2017 - 09.05.17 - ALEXANDER JOSÉ DANTAS DA SILVA - R$ 48.240,00.
CT Nº 00128/2017 - 09.05.17 - ANTONIO ALVES DA SILVA 05741808425 - R$ 29.280,00.
CT Nº 00129/2017 - 09.05.17 - CARLOS ANCHIETA GOMES DE BARROS - R$ 20.400,00.
CT Nº 00130/2017 - 09.05.17 - JOAILSON DA COSTA SILVA - R$ 20.400,00.
CT Nº 00131/2017 - 09.05.17 - SEBASTIÃO MURILO DINIZ DE OLIVEIRA 05172204407 - R$ 29.400,00.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9677E5FF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTAR OS BENEFICÁRIOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS PELO PERÍODO DE TRINTA DIAS.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00032/2017.
DOTAÇÃO:
20.800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 20800.08.241.2003.2046. 3.3.90.39.00.00.
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato.
PARTES CONTRATANTES: Município de Picuí - Prefeitura Municipal e:
CT Nº 00132/2017 - 10.05.17 - JOSÉ DA SILVA SANTOS 95923268191 - R$ 2.500,00.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:EBCE0578

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: **6º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00149/2014.**
Fundamento Legal: **Tomada de Preços nº 00010/2014**
Contratante: **MUNICÍPIO DE PICUÍ - Prefeitura Municipal.**
Contratado: **CONSTRUTORA AZEVEDO LTDA.**
Objeto: **PRORROGAR PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.**
Vigência: **Altera vigência do contrato nº 00149/2014 para 03.08.2017.**
Assinatura: **05 de Abril de 2017**.
Signatários: **OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e MARIA DO SOCORRO GURJÃO COUTINHO DE AZEVEDO.**

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:035E39EC

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2017 – REGISTRO DE PREÇO Nº 0006/2017

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, sito a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000

NOTIFICADO: **ALEXANDER JOSÉ DANTAS DA SILVA** - CPF nº 035.414.614-97.

Tendo em vista o que dispõe o item 19.2 e 23.1 do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 00009/2017, fica o Representante Legal ou Procurador legalmente constituído pela licitante e portando documento de identificação e certidões que venham a estar vencidas, notificado a comparecer no Setor de Licitação do Município de Picuí, situado à Rua Antônio Firmino, nº 348 – Monte Santo, Picuí – PB, CEP: 58.187-000, no horário das 07:00 as 13:00 horas até o dia 12/05/2017, para assinatura da Ata de Registro de Preço e contrato relativo ao Pregão Presencial nº 00009/2017, do qual o licitante teve sua proposta homologada vencedora.

Picuí - PB, 10 de Maio de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO DIA 05/05/2017. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA NUMERAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇO.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6C1DE055

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2017 – REGISTRO DE PREÇO Nº 0006/2017

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, sito a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000

NOTIFICADA: **ANTONIO ALVES DA SILVA 05741808425** - CNPJ nº 21.891.225/0001-55.

Tendo em vista o que dispõe o item 19.2 e 23.1 do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 00009/2017, fica o Representante Legal ou Procurador legalmente constituído pela licitante e portando documento de identificação e certidões que venham a estar vencidas, notificado a comparecer no Setor de Licitação do Município de Picuí, situado à Rua Antônio Firmino, nº 348 – Monte Santo, Picuí – PB, CEP: 58.187-000, no horário das 07:00 as 13:00 horas até o dia 12/05/2017, para assinatura da Ata de Registro de Preço e contrato relativo ao Pregão Presencial nº 00009/2017, do qual o licitante teve sua proposta homologada vencedora.

Picuí - PB, 10 de Maio de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO DIA 05/05/2017. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA NUMERAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇO.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:29DC769C

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2017 – REGISTRO DE PREÇO Nº 0006/2017

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, sito a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000

NOTIFICADO: **CARLOS ANCHIETA GOMES DE BARROS** - CPF nº 570.423.494-15.

Tendo em vista o que dispõe o item 19.2 e 23.1 do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 00009/2017, fica o Representante Legal ou Procurador legalmente constituído pela licitante e portando documento de identificação e certidões que venham a estar vencidas, notificado a comparecer no Setor de Licitação do Município de Picuí, situado à Rua Antônio Firmino, nº 348 – Monte Santo, Picuí – PB,

CEP: 58.187-000, no horário das 07:00 as 13:00 horas até o dia 12/05/2017, para assinatura da Ata de Registro de Preço e contrato relativo ao Pregão Presencial nº 00009/2017, do qual o licitante teve sua proposta homologada vencedora.

Picuí - PB, 10 de Maio de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO DIA 05/05/2017. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA NUMERAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇO.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4B6C67A4

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2017 – REGISTRO DE PREÇO Nº 0006/2017

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, sito a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000

NOTIFICADO: **JOAILSON DA COSTA SILVA** - CPF nº 001.084.675-11.

Tendo em vista o que dispõe o item 19.2 e 23.1 do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 00009/2017, fica o Representante Legal ou Procurador legalmente constituído pela licitante e portando documento de identificação e certidões que venham a estar vencidas, notificado a comparecer no Setor de Licitação do Município de Picuí, situado à Rua Antônio Firmino, nº 348 – Monte Santo, Picuí – PB, CEP: 58.187-000, no horário das 07:00 as 13:00 horas até o dia 12/05/2017, para assinatura da Ata de Registro de Preço e contrato relativo ao Pregão Presencial nº 00009/2017, do qual o licitante teve sua proposta homologada vencedora.

Picuí - PB, 10 de Maio de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO DIA 05/05/2017. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA NUMERAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇO.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:65125BA5

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2017 – REGISTRO DE PREÇO Nº 0006/2017

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, sito a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000

NOTIFICADA: **SEBASTIÃO MURILO DINIZ DE OLIVEIRA 05172204407** - CNPJ nº 21.636.315/0001-08.

Tendo em vista o que dispõe o item 19.2 e 23.1 do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 00009/2017, fica o Representante Legal ou Procurador legalmente constituído pela licitante e portando documento de identificação e certidões que venham a estar vencidas, notificado a comparecer no Setor de Licitação do Município de Picuí, situado à Rua Antônio Firmino, nº 348 – Monte Santo, Picuí – PB, CEP: 58.187-000, no horário das 07:00 as 13:00 horas até o dia 12/05/2017, para assinatura da Ata de Registro de Preço e contrato relativo ao Pregão Presencial nº 00009/2017, do qual o licitante teve sua proposta homologada vencedora.

Picuí - PB, 10 de Maio de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO DIA 05/05/2017. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA NUMERAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇO.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E5183C9F

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2017 – REGISTRO DE PREÇO Nº 0007/2017

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, sito a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000

NOTIFICADA: **MARIZARDO EUCLIDES DANTAS ME** – CNPJ: 08.226.676/0001-00.

Tendo em vista o que dispõe o item 19.2 e 23.1do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 00012/2017, fica o Representante Legal ou Procurador legalmente constituído pela licitante e portando documento de identificação e certidões que venham a estar vencidas, notificado a comparecer no Setor de Licitação do Município de Picuí, situado à Rua Antônio Firmino, nº 348 – Monte Santo, Picuí – PB, CEP: 58.187-000, no horário das 07:00 as 13:00 horas até o dia 18/05/2017, para assinatura da Ata de Registro de Preço e contrato relativo ao Pregão Presencial nº 00012/2017, do qual o licitante teve sua proposta homologada vencedora.

Picuí - PB, 04 de Maio de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO DIA 08/05/2017. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA NUMERAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇO.
PUBLICAR:

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B15A6BB7

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E DAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E DE AGRICULTURA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOÃO DUDA DOS SANTOS FILHO - R$ 22.200,00; RADMARK DA SILVA LIMA - R$ 20.388,00.

Picuí - PB, 10 de Maio de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D1942B8B

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2017 – REGISTRO DE PREÇO Nº 0008/2017

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, sito a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000

NOTIFICADO: **JOÃO DUDA DOS SANTOS FILHO** – CPF: 327.602.484-53

Tendo em vista o que dispõe o item 19.2 e 23.1do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 00014/2017, fica o Representante Legal ou Procurador legalmente constituído pela licitante e portando documento de identificação e certidões que venham a estar vencidas, notificado a comparecer no Setor de Licitação do Município de Picuí, situado à Rua Antônio Firmino, nº 348 – Monte Santo, Picuí – PB, CEP: 58.187-000, no horário das 07:00 as 13:00 horas até o dia 18/05/2017, para assinatura da Ata de Registro de Preço e contrato relativo ao Pregão Presencial nº 00014/2017, do qual o licitante teve sua proposta homologada vencedora.

Picuí - PB, 10 de Maio de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:ECDDEF63

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2017 – REGISTRO DE PREÇO Nº 0008/2017

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, sito a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000

NOTIFICADO: **RADMARK DA SILVA LIMA** – CPF 077.052.574-16

Tendo em vista o que dispõe o item 19.2 e 23.1do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 00014/2017, fica o Representante Legal ou Procurador legalmente constituído pela licitante e portando documento de identificação e certidões que venham a estar vencidas, notificado a comparecer no Setor de Licitação do Município de Picuí, situado à Rua Antônio Firmino, nº 348 – Monte Santo, Picuí – PB, CEP: 58.187-000, no horário das 07:00 as 13:00 horas até o dia 18/05/2017, para assinatura da Ata de Registro de Preço e contrato relativo ao Pregão Presencial nº 00014/2017, do qual o licitante teve sua proposta homologada vencedora.

Picuí - PB, 10 de Maio de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:BA68E6E6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00032/2017.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTAR OS BENEFICÁRIOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS PELO PERÍODO DE TRINTA DIAS.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Promoção e Assistência Social.
RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 10/05/2017.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:EE21501F

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00032/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00032/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTAR OS BENEFICÁRIOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS PELO PERÍODO DE TRINTA DIAS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSÉ DA SILVA SANTOS 95923268191 - R$ 2.500,00.

Picuí - PB, 10 de Maio de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:42E9BF11

GABINETE DO PREFEITO
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2017

Acordo de cooperação técnica que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Picuí e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, visando à conjugação de esforços na implementação de ações conjuntas para o desenvolvimento sustentável do município, notadamente, na transformação de resíduos orgânicos provenientes da poda das árvores, em compostagem com destino a pesquisas científicas participativas, com ênfase no manejo agroecológico das propriedades agro familiares no âmbito de suas jurisdições.

O MUNICÍPIO DE PICUÍ, ente federado, com personalidade jurídica de direito público interno, autonomia institucional, funções políticas e administrativas reguladas pela Constituição da República, com sede de governo na Rua Antônio Firmino, 348 – Monte Santo, 58.187-000, Picuí-PB, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 08.741.399/0001-73, doravante denominado **Prefeitura de Picuí**, neste ato representado pelo prefeito Olivânio Dantas Remígio, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 2.475.655 expedido pela SSP/PB, CPF nº 012.308.894-18, domiciliado na cidade de Picuí-PB e **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB**, entidade do Ministério da Educação do Governo Federal, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito público, criada pela LEI Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008,(Vide Decreto nº 7.022, de 2009), que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, mantenedora do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba, doravante denominada **IFPB**, inscrita no CNPJ Nº 10.783.898/0009-22, sediada no *Campus* de Picuí, no acesso a Rodovia PB - 151, s/n, Bairro Cenecista, 58.187-000, Picuí-PB, neste ato representada pelo seu diretor geral, Luciano Pacelli Medeiros de Macedo, brasileiro, casado, professor, portador do

RG nº 386.412.583-SSP/SP e CPF nº 029.775.474-28, considerando que:

É função da **Prefeitura de Picuí**, administrar o município, por meio de suas estruturas direta e indireta, com observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, positivados no artigo 37 da Constituição da República de 1988, bem como no cumprimento da Constituição Estadual e da lei Orgânica do Município;

A **Prefeitura de Picuí** tem a missão de promover o bem comum e gerar desenvolvimento local, com vistas à garantia dos direitos fundamentais dos seus munícipes;

É função do **IFPB** gerar e disseminar conhecimentos nos campos das ciências, da cultura e das tecnologias; formar, diplomar e propiciar a formação continuada nas diferentes áreas de conhecimento, visando o exercício de atividades profissionais e a participação no desenvolvimento da sociedade; promover a extensão, aberta à participação da população, visando a difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica;

É de interesse comum da **Prefeitura de Picuí** e do **IFPB** o estabelecimento de mecanismo de articulação e cooperação de modo sinérgico, objetivando contribuir para os desenvolvimentos político, científico e tecnológico do município de Picuí e para a promoção da dignidade da pessoa humana.

Com base nessas considerações, as partes resolvem celebrar o presente **Acordo de Cooperação Técnica**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

DO OBJETO

Cláusula primeira

O presente acordo tem por objeto a formalização de cooperação técnica entre as partes, na promoção de trabalhos de transformação de resíduos orgânicos provenientes da poda das árvores urbanas, em compostagem e do manejo de cactáceas para fins de alimentação de ruminantes, como plantas ornamentais, etc., gerando necessidade de desenvolvimento de ações de pesquisas científicas participativas e tarefas de extensão, com ênfase no manejo agroecológico das propriedades agro familiares no âmbito de suas jurisdições e no auxilio a capacitação de alunos e agricultores nessa área do conhecimento.

Parágrafo único

Os trabalhos previstos no *caput* desta cláusula serão definidos, anualmente, mediante descrição no respectivo Plano Anual de Trabalho a ser elaborado conjuntamente pela Prefeitura de Picuí e pelo IFPB e incorporado a este acordo de cooperação técnica, após assinatura das partes.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula segunda

A **Prefeitura de Picuí** e o **IFPB** se comprometem a desenvolver e/ou assegurar, em conjunto:

O Plano de Trabalho;

Suas estruturas físicas e de pessoal, quando houver disponibilidade e desde que não haja prejuízo ao bom andamento das tarefas cotidianas das duas Instituições, para a implantação das ações sugeridas no plano de Trabalho;

Postar de forma respeitosa e coerente os dados e informações dos trabalhos desenvolvidos em conjunto em seus sítios na internet.

Desenvolver e Publicar trabalhos científicos em revistas técnicas especializadas, priorizando o periódico do IFPB denominado Principia (Pesquisa) e Práxis (Extensão).

DA COORDENAÇÃO

Cláusula terceira

Cada parte designará um servidor que manterá contatos e coordenará todas as atividades desenvolvidas no âmbito do presente Acordo.

O prefeito de Picuí e o diretor do IFPB, *Campus* Picuí, designam como responsáveis pelo presente Acordo, o secretário de Agricultura do Município, O Médico Veterinário Dr. Valdir Dantas dos Santos, e o Professor e Engenheiro Agrônomo Dr. Frederico Campos Pereira, Coordenador do Núcleo de estudos em Agroecologia - NEA.

DA PROPRIEDADE DOS PRODUTOS E DOCUMENTOS

Cláusula quarta

Os produtos, patentes, artigos e documentos gerados em decorrência da execução deste Acordo de Cooperação Técnica serão de propriedade da **Prefeitura de Picuí** e do **IFPB**, fazendo constar os nomes dos servidores e alunos que tenham contribuído para sua realização.

Os partícipes poderão utilizar as informações resultantes do objeto deste documento para suas atividades de planejamento e implementação de ações específicas.

DOS COMPROMISSOS RECÍPROCOS

Cláusula quinta

Cada entidade se responsabilizará pela remuneração de seus respectivos servidores, designados para as ações e atividades previstas neste Acordo, bem como de quaisquer outros encargos a eles pertinentes, por meio de dotações orçamentárias próprias.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Cláusula sexta

O presente Acordo não envolve a transferência de recursos públicos, cabendo a Prefeitura Municipal de Picuí o manuseio correto e a conservação do patrimônio cedido pelo IFPB, bem como a garantia de logística necessária à participação da referida Instituição de ensino durante as pesquisas e experimentos, ao trabalho de coleta dos resíduos, espaço para compostagem e mão-de-obra utilizada durante todas as etapas do processo e a cessão (por empréstimo ou usufruto) de instalações, equipamentos e veículos, quando eventualmente necessário para desenvolvimento de ações de capacitações, experimentos e/ou aulas práticas de campo.

DA VIGÊNCIA E DA ALTERAÇÃO

Cláusula sétima

O presente Acordo terá vigência de 4 (quatro) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes.

Parágrafo único

As alterações deste Acordo serão promovidas por intermédio de termos aditivos ou inserção de novos planos de trabalho com a concordância de ambas as partes.

DA DENÚNCIA

Cláusula oitava

Na ocorrência de qualquer fato que demonstre, comprovadamente, o comprometimento do objeto do presente acordo, as partes poderão, em

conjunto ou separadamente, a qualquer tempo, denunciá-lo, mediante comunicação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ressalvando o cumprimento das obrigações já assumidas, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

Parágrafo único

Constitui motivo para denúncia do presente acordo o descumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou condições estabelecidas no plano de trabalho.

DA PUBLICAÇÃO

Cláusula nona

Será incumbência da **Prefeitura Municipal de Picuí** providenciar, à sua conta, a publicação deste Acordo de Cooperação Técnica, em extrato, no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.
O **IFPB** promoverá a publicação deste em Diário Oficial da União.

DO FORO

Cláusula décima

Fica eleito o foro do Tribunal de Justiça da Paraíba, por meio da Comarca de Picuí, para dirimir eventuais litígios decorrentes desta Cooperação Técnica.

E por estarem de acordo as partes, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para que se produzam, entre si, os efeitos legais, na presença de testemunhas, que também o subscrevem.

Picuí-PB, 08/05/2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional do Município de Picuí-PB

LUCIANO PACELLI MEDEIROS DE MACEDO
Diretor Geral IFPB do Campus Picuí
SIAPE 1607760

Testemunhas:

_____
Nome Frederico Campos Pereira
CPF 504.609.864-49

_____
Nome José Raniéri Santos Ferreira
CPF

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:16A5B447

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 229, DE 10 DE MAIO DE 2017

DISPÕE SOBRE: NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB, *EM SUBSTITUIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito Constitucional de Picuí/PB, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 1.277/2007, de 10 de abril de 2007, especialmente do seu art. 3º, caput e § 3º, que dispõe sobre a estrutura do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB e dá outras providências;
CONSIDERANDO a substituição da conselheira titular ENALÍGIA FERREIRA DE MEDEIROS, nomeada como representante titular do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a substituição da conselheira suplente FRANCISCA LEUDA DE MACEDO DANTAS, nomeada como representante suplente do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a substituição da conselheira suplente AMARIDES DO CARMO DANTAS DIAS, nomeada como representante suplente do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a substituição da conselheira suplente MARIA DA GUIA OLIVEIRA SILVA, nomeada como representante suplente dos Diretores das Escolas Públicas;

R E S O L V E :

Art. 1º. Fica nomeada a Srª. **VALÉRIA DA SILVA ARAÚJO**, como membro titular, integrante do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB, na representação do Poder Executivo em substituição a ENALÍGIA FERREIRA DE MEDEIROS, nomeada através do Decreto nº 176/2016, de 25 de janeiro de 2016.

Art. 2º. Ficam nomeados **WALLYSSON BRUNO MACEDO BARROS e JUCILENE GOMES DE MEDEIROS** como membros suplentes, integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB, na representação do Poder Executivo em substituição a FRANCISCA LEUDA DE MACEDO DANTAS e AMARIDES DO CARMO DANTAS DIAS, nomeadas através do Decreto nº 176/2016, de 25 de janeiro de 2016.

Art. 3º. Fica nomeada a Srª. **JACENILDA ARAÚJO DE MEDEIROS** como membro suplente, integrante do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB, na representação dos Diretores das Escolas Públicas em substituição a MARIA DA GUIA OLIVEIRA SILVA, nomeada através do Decreto nº 176/2016, de 25 de janeiro de 2016.

Art. 4°. O mandato dos membros ora nomeados perdurará até o final do biênio 2016/2018, permanecendo nomeados os demais membros nomeados no Decreto nº 176/2016, de 25 de janeiro de 2016.

Art. 5°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6°. Revogam-se as disposições em contrário.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6ED76841

IPSEP
PORTARIA Nº 014/2017-IPSEP.

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB**, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na

Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

R E S O L V E:

I - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com *proventos integrais*, a servidora pública ***DEUSNITA DA COSTA SILVA OLIVEIRA***, matrícula 196, ocupante do cargo de **Auxiliar de Ensino**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade ao estabelecido pelo **art. 3o, da Emenda Constitucional nº 47/2005**, com os proventos calculados com base na última remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Dê-se Ciência.
Publique-se.

Picuí/PB, em 10 de maio de 2017.

PAULO SILVA LIRA
Diretor Presidente

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:06A44E35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 032/17
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Hélida de Azevedo Souza Cassimiro
Objeto: Prestação de serviços de Fonoaudióloga, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde deste município.
Valor: R$ R$ 1.255,43 (Hum mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e três centavos), acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade por plantões mensais.
Vigência: 12/05/2017 a 10/06/2017
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 10 de maio de 2017
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Hélida de Azevedo Souza Cassimiro.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D750F310

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 031/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Marcus Welby Martins Ferreira.
Objeto: Prestação de serviços de Odontólogo do Programa de Saúde da Família – PSF, Posto de Saúde "José Marques de Andrade" localizado no Distrito de Serra dos Brandões, deste município.
Valor: R$ 1.255,43 (Hum mil duzentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e três centavos), acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade de R$ 1.913,48 (hum mil, novecentos e treze reais e quarenta e oito centavos) por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência: 12/05/2017 a 10/06/2017
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 10 de Maio de 2017.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Marcus Welby Martins Ferreira.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0930A173

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 011/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratado: Cícero Araújo de Medeiros Filho.
Objeto: Prestação de serviços de Operador de Máquinas, deste município. Esta contratação se dar em virtude por não termos nenhum candidato em espera, na lista do concurso Publico nº 001/2014, no referido cargo, tendo em vista o Plano emergencial de Combate a Seca, neste município, de acordo com o Decreto Estadual nº 36.951 de 05/10/2016.
Valor: R$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais) por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência: 09/05/2017 a 07/07/2017..
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 05 de maio de 2017.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Cícero Araújo de Medeiros Filho.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7587DEC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 015/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: José Jandhuy de Oliveira Filho.
Objeto: Prestação de serviços de Odontólogo do Programa de Saúde da Família – PSF, Posto de Saúde "Severina Farias Dantas" localizado no Bairro Limeira, deste município.
Valor: R$ 1.255,43 (Hum mil duzentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e três centavos), acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade de R$ 1.913,48 (hum mil, novecentos e treze reais e quarenta e oito centavos) por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência: 05/05/2017 a 03/06/2017
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 10 de maio de 2017
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e José Jandhuy de Oliveira Filho.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1FF49560

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 016/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Amanda de Oliveira Câmara
Objeto: Prestação de serviços de Odontólogo do Programa de Saúde da Família – PSF, Posto de Saúde "Judite Araújo de Oliveira localizado no Distrito de Santa Luzia, deste município.
Valor: R$ 1.255,43 (Hum mil duzentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e três centavos), acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade de R$ 1.913,48 (hum mil, novecentos e treze reais e quarenta e oito centavos) por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência: 12/05/2017 a 10/06/2017

Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 10 de maio de 2017
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Amanda de Oliveira Câmara.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:EA1E9B77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 018/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Wellington Souza Silva.
Objeto: Prestação de serviços de Médico no SAMU, deste município.
Valor: R$ 1.255,43 (Hum mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e três centavos), acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade por plantões mensais, bem como, diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
Vigência: 12/05/2017 a 10/06/2017
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 10 de maio de 2017.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Wellington Souza Silva.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:FD2F8532

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº 017/2017.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Jorge Luiz de Medeiros Nóbrega
Objeto: Prestação de serviços de Médico Psiquiatra deste município.
Valor: R$ 7.000,00 (Sete mil reais), por (01)Um plantão semanal com 20 atendimentos.
Vigência: 12/05/2017 a 10/06/2017
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 10 de maio de 2017.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Jorge Luiz de Medeiros Nóbrega

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:BDE7B880

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 013/2017.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Huggo Luan Barros Medeiros
Objeto: Prestação de serviços de Médico no PSF(Programa de Saúde da Família), deste município.
Valor: R$ 12.000,00 (Doze mil reais) por trinta e duas horas de trabalho semanais.
Vigência: 12/05/2017 a 10/06/2017
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 10 de maio de 2017**.**
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Huggo Luan Barros Medeiros

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D6EFE842

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 004/2017.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Yuri Oliveira Vieira
Objeto: Prestação de serviços de Médico no PSF(Programa de Saúde da Família), deste município.
Valor: R$ 12.000,00 (Doze mil reais) por trinta e duas horas de trabalho semanais.
Vigência: **:** 05/05/2017 a 03/06/2017
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 04 de maio de 2017**.**
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Yuri Oliveira Vieira.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B421FB69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 005/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Yuri Oliveira Vieira
Objeto: Prestação de serviços de Médico Autorizador, deste município.
Valor: R$ 1.255,43 (Hum mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e três centavos), acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade por plantões mensais, bem como, diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
Vigência: 05/05/2017 a 03/06/2017
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 04 de maio de 2017**.**
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Yuri Oliveira Vieira.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:834749F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 012/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratado: José Arnaildo de Araújo Medeiros.
Objeto: Prestação de serviços de Agente de Segurança, deste município.
Valor: R$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais) por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência: 05/05/2017 a 03/06/2017.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 04 de maio de 2017**..**
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e José Arnaildo de Araújo Medeiros.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5D4952AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 009/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Renô Torres Macaúbas
Objeto: Prestação de serviços de Médico Auditor, deste município. em substituição à titular Angela Maria Targino de Alcântara que foi exonerada a pedido em 07/02/2011.
Valor: R$ R$ 2.853,25 (Dois mil oitocentos e cinqüenta e três reais e vinte e cinco centavos) por vinte horas de trabalho semanais, bem como, diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
Vigência: 02/05/2017 a 31/05/2017
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 28 de abril de 2017
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Renô Torres Macaúbas.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:88F701DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 031/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Marcus Welby Martins Ferreira.
Objeto: Prestação de serviços de Odontólogo do Programa de Saúde da Família – PSF, Posto de Saúde "José Marques de Andrade" localizado no Distrito de Serra dos Brandões, deste município.
Valor: R$ 1.255,43 (Hum mil duzentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e três centavos), acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade de R$ 1.913,48 (hum mil, novecentos e treze reais e quarenta e oito centavos) por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência: 12/04/2017 a 11/05/2017
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 10 de Abril de 2017.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Marcus Welby Martins Ferreira.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2D2A562E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0012/2017

No dia 28 de ABRIL de 2017, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Na Rua Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.º 132.872.144-20, RG n.º 249.256- 2ªVIA - SSP-PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decretos Municipal n.º 1.462/11 e 1.353/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão presencial nº 008/2017, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedores:
1 - EPITACIO QUEIROGA FILHO - ME
Item(s): 2 – 3.
Valor: R$ 59.783,00
2 - J.J.G COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP
Item(s): 1.
Valor: R$ 133.280,00.
Da validade de ata de registro de preço: A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.
Dos órgãos participantes: Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB 28 de abril de 2017.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

EPITACIO QUEIROGA FILHO ME
Proponente Vencedor

J.J.G COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP
Proponente Vencedor

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:D358EE21

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DOS CONTRATOS N.º 052 E 053/2017 PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 008/2017

Pombal, 28 de Abril de 2017.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE "A" A "Z" TIPO ÉTICO, GENÉRICO E SIMILIAR.
CONTRATO Nº 052
CONTRATADA: EPITACIO QUEIROGA FILHO - ME
CNPJ: 11.084.221/0001-01
PRAZO: 31/12/2017
VALOR TOTAL: R$ 59.783,00 (Cinquenta e Nove Mil e Setecentos e Oitenta e Três Reais).
CONTRATO Nº 053
CONTRATADA: J.J.G COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP
CNPJ: 03.166.237/0001-35
PRAZO: 31/12/2017
VALOR TOTAL: R$ 133.280,00 (Cento e Trinta e Três Mil e Duzentos e Oitenta Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 2009 2033 Manutenção da Secretaria de Saúde - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 302 1015 2070 Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 301 1017 2076 Assistência Farmaceutica Especializada – 339030.000 – Material de consumo.

Pombal/PB, 28 de Abril de 2017.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

EPITACIO QUEIROGA FILHO ME
Contratado

J.J.G COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP
Contratado

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:D4137347

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
TOMADA DE PREÇO 008/2017

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através da seu Presidente da CPL, torna público que realizará a **Tomada de Preços Nº 008/2017**. **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços na Reforma de Galpão para instalação da Companhia do Corpo de Bombeiros da Paraíba, conforme planilha orçamentária de custo. **Data da Abertura:** 30 de maio de 2017. **Horário: 08:00** (oito horas), **Local: Local:** Rua Pedro Sobreira do Arte, Nº 018, Bairro: Centro, Cidade: Princesa Isabel/PB (Auditório da Secretaria de Saúde). **Fone:** (83) 3457-2231. **Edital:** Poderá ser retirado por meio de fotocópia cópia, em CD e Pendrive (Sala da CPL). **Dawnloands:** princesa.pb.gov.br (horário de expediente da CPL é das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Princesa Isabel/PB, 10 de maio de 2017

ARTUR BARBOSA DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:1CACFA80

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2017

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINA POR HORA E CAMINHÃO BASCULANTE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LINS TRANSPORTE E LOCACAO DE CAMINHAO LTDA - EPP - R$ 103.390,00.

Santa Cecília - PB, 09 de Maio de 2017

ROBERTO FLORENTINO PESSOA
Prefeito

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:6FFBA10A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINA POR HORA E CAMINHÃO BASCULANTE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA..
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília: 02.009 SECRETARIA DE INFRA ESTRURA 15 452 0203 2040 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA 000177 3390.39 99 017 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e:
CT Nº 00085/2017 - 09.05.17 - LINS TRANSPORTE E LOCACAO DE CAMINHAO LTDA - EPP - R$ 103.390,00

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:D3794E1A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2017

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2017, que objetiva: Aquisição de Material de Limpeza para as diversas secretarias da Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal e de Assistência Social do Município de Santa Cecília-PB.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COMERCIAL DE ALIMENTOS WSS EIRELI - ME - R$ 650,75; INALDO BARBOSA SILVA-FRIGORIFICO - R$ 212.435,05.

Santa Cecília - PB, 09 de Maio de 2017

ROBERTO FLORENTINO PESSOA
Prefeito

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:EF3D57F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2017

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza para as diversas secretarias da Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal e de Assistência Social do Município de Santa Cecília-PB..
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília: 02.003 Secretaria de Administração 04 122 0021 2004 Manutenção da secretaria de Administração 000031 3390.30 99 000 Material de Consumo 02.006 Secretaria de Educação Cultura e Esporte 12 361 0188 2010 Manutenção do Ensino Fundamental- MDE 000090 3390.30 99 001 Material de Consumo 12 361 0188 2014 Manutenção do FUND 40% 000113 3390.30 99 019 Material de Consumo 12 360 0188 2013 Manutenção de Creche 000105 3390.30 99 001 Material de Consumo 12 361 0188 2016 Manter Outros Programas da Secretaria de Educação deste Município. 000128 3390.30 99 015 Material de Consumo 07.007 Fundo Municipal de Saúde 10 301 0428 2021 Manutenção de Fundo Municipal de Saúde 000240 3390.30 99 002 Material de Consumo 08.008 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 0486 2034 Fundo Municipal de Assistência Social 000371 3390.30 99 000 Material de Consumo 02.009 Secretaria de Infraestrutura 15 452 0203 2040 Manutenção das Atividades da Secretaria de infraestrutura 000173 3390.30 99 000 Material de Consumo
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e:
CT Nº 00086/2017 - 09.05.17 - INALDO BARBOSA SILVA-FRIGORIFICO - R$ 95.595,77
CT Nº 00087/2017 - 09.05.17 - INALDO BARBOSA SILVA-FRIGORIFICO - R$ 74.352,26
CT Nº 00088/2017 - 09.05.17 - INALDO BARBOSA SILVA-FRIGORIFICO - R$ 42.487,02
CT Nº 00089/2017 - 09.05.17 - COMERCIAL DE ALIMENTOS WSS EIRELI - ME - R$ 650,75

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:CEECECB0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO n° 037/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/ 2017

OBJETO: Contratação dos serviços de aplicação de aulas e ensinamentos da capoeira
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

• **ANTÔNIO OTÁVIO NOGUEIRA**– CPF Nº 914.381.364-04

• VALOR GLOBAL – R$ 9.100,00 (nove mil e cem reais);

Encaminhe o processo a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para deliberação superior.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 10 de Maio de 2017.

ERNANDE ALMEIDA DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:11D8533B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO n° 051/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017
OBJETO: Locação de veículos, tipo passeio, para a Secretaria Municipal de Educação.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

• **ANTÔNIO DANTAS DE OLIVEIRA JÚNIOR**– CPF Nº 049.916.074-69

• VALOR GLOBAL – **R$ 31.644,00** (trinta e um mil e seiscentos e quarenta e quatro reais);

Encaminhe o processo a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para deliberação superior.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 10 de Maio de 2017.

ERNANDE ALMEIDA DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:5815277F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO n° 053/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017
OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de gêneros alimentícios, material de limpeza, higiene pessoais e descartáveis.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

• **MARCOS ANTÔNIO DANTAS-ME** CNPJ nº 12.160.512/0001-02 VALOR TOTAL – R$ 31.385,00 (Trinta e um mil, e trezentos e oitenta e cinco reais);
• **CARLOS EUGÊNIO DOS SANTOS036298524-32** CNPJ nº 27.489.181/0001-18_ R$ 19.830,00 (dezenove mil e oitocentos e trinta reais).
• **VALOR TOTAL R$ 51.215,00** (CINQUENTA E UM MIL E DUZENTOS E QUINZE REAIS)

Encaminhe o processo a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para deliberação superior.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 10 de Maio de 2017.

ERNANDE ALMEIDA DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:3EDB0AC6

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONSENSUAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/ 2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2017 – PROC. LICITAT. N° 034/2017

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL consensual do cONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/ 2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2017 – PROC. LICITAT. N° 034/2017

DISTRANTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ /PB; DISTRANTE CONTRATADO: JOSÉ NOGUEIRA NETO; VIGÊNCIA: em 17 de abril de 2017; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo DISTRATANTE/ CONTRATANTE e José Nogueira Neto - DISTRATANTE/ CONTRATADO.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 17 de abril de 2017.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:6F34B683

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 014/2017

Ref. Processo Licitatório nº 058/2017
Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
Assunto: **Contratação Direta para a Locação de carro pipa, com capacidade de, no mínimo, sete (07) m³ de água.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 014/2017

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. **RATIFICO.**
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo ao Sr. **PETRÔNIO DANTAS DE ARAÚJO** (CPF nº 106.356.694-04)**,** com a importância mensal de **R$ 1.600,00** (um mil e seiscentos reais).
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 24, IV, da Lei n° 8.666/93, a **Contratação Direta para a locação de carro pipa, com capacidade de, no mínimo, sete (07) m³ de água**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB.**
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 08 de maio de 2017.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:9A454825

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONSENSUAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/ 2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2017 – PROC. LICITAT. N° 034/2017

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL consensual do cONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/ 2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2017 – PROC. LICITAT. N° 034/2017

DISTRANTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ /PB; DISTRANTE CONTRATADO: JOSÉ NOGUEIRA NETO; VIGÊNCIA: em 17 de abril de 2017; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo DISTRATANTE/ CONTRATANTE e José Nogueira Neto - DISTRATANTE/ CONTRATADO.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 17 de abril de 2017.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:4F6877E1

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO n° 037/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/ 2017
OBJETO: Contratação dos serviços de aplicação de aulas e ensinamentos da capoeira
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

• **ANTÔNIO OTÁVIO NOGUEIRA**– CPF Nº 914.381.364-04

• VALOR GLOBAL – R$ 9.100,00 (nove mil e cem reais);

CONVOQUEM-SE a(s) licitante(s) acima mencionada para a assinatura do Contrato Administrativo.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 10 de Maio de 2017.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:B401A1AF

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO

EXTRATO DO **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2017**
PROCESSO LICITATÓRIO MSJBC/ PB nº 037/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADA: **ANTÔNIO OTÁVIO NOGUEIRA** - CPF: 914.381.364-04; OBJETO: Execução dos serviços de aplicação de aulas e ensinamentos da capoeira; VIGÊNCIA: 10 de Maio a 31 de Dezembro de 2017; Dotação Orçamentária: 08.122.0018.2106; Manutenção do Fundo de Assistência Social, 08.244.0018.2143- Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo. Elemento de despesa: 33.90.36 – outros serviços de terceiros – PF; Fonte: 029 – recursos ordinários; VALOR GLOBAL: R$ 9.100,00 (nove mil e cem reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – pelo Contratante e Antônio Otávio Nogueira - Contratado.

José do Brejo do Cruz/ PB, 10 de Maio de 2017.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:CB2C00D2

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO n° 051/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017
OBJETO: Locação de veículos, tipo passeio, para a Secretaria Municipal de Educação.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

• **ANTÔNIO DANTAS DE OLIVEIRA JÚNIOR**– CPF Nº 049.916.074-69
• VALOR GLOBAL – **R$ 31. 644,00** (trinta e um mil e seiscentos e quarenta e quatro reais);

CONVOQUEM-SE a(s) licitante(s) acima mencionada para a assinatura do Contrato Adminitrativo.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 10 de Maio de 2017.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:08394328

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2017
PROCESSO LICITATÓRIO MSJBC/ PB nº 051/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADA: **ANTÔNIO DANTAS DE OLIVEIRA JÚNIOR**- CPF: 049.9.16.074-69; OBJETO: Locação de veículos, tipo passeio, para a Secretaria Municipal de Educação; VIGÊNCIA: 10 de Maio de 217 a 10 de Maio de 2018; Dotação Orçamentária: 12.361.0007.2013.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Elemento de despesa: 33.90.36 – outros serviços de terceiros – PF; Fonte: 100 – recursos ordinários; VALOR GLOBAL: R$ 31. 644,00 (trinta e um mil e seiscentos e quarenta e quatro reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – pelo Contratante e Antônio Dantas de Oliveira Júnior - Contratado.

José do Brejo do Cruz/ PB, 10 de Maio de 2017.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:3B511BA3

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO n° 053/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017
OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de gêneros alimentícios, material de limpeza, higiene pessoais e descartáveis.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

• **MARCOS ANTÔNIO DANTAS-ME** CNPJ nº 12.160.512/0001-02 VALOR TOTAL – R$ 31.385,00 (Trinta e um mil, e trezentos e oitenta e cinco reais);
• **CARLOS EUGÊNIO DOS SANTOS036298524-32** CNPJ nº 27.489.181/0001-18_ R$ 19.830,00 (dezenove mil e oitocentos e trinta reais).
• **VALOR TOTAL R$ 51.215,00** (CINQUENTA E UM MIL E DUZENTOS E QUINZE REAIS)
CONVOQUEM-SE a(s) Empresa (S) licitante(s) acima mencionada para a assinatura das Atas de Registro de Preços.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 10 de Maio de 2017.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:20CA72C0

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2017 – PROC. LICITAT. MSJBC/PB N° 053/2017

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA: **MARCOS ANTÔNIO DANTAS-ME**; OBJETO: Registro de Preço para possível aquisição gradativa de gêneros alimentícios, material de limpeza, higiene pessoal e descartáveis; VALOR GLOBAL: R$ 31.385,00 (Trinta e um mil, e trezentos e oitenta e cinco reais); VALIDADE: 10 de Maio de 2017 a 10 de Maio de 2018; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Promitente Contratante e Marcos Antônio Dantas - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 10 de Maio de 2017.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:FE090C90

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2017 – PROC. LICITAT. MSJBC/PB N° 053/2017

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA: **CARLOS EUGÊNIO DOS SANTOS03629852432**; OBJETO: Registro de Preço para possível aquisição gradativa de gêneros alimentícios, material de limpeza, higiene pessoal e descartáveis; VALOR GLOBAL: R$ 19.830,00 (dezenove mil e oitocentos e trinta reais); VALIDADE: 10 de Maio de 2017 a 10 de Maio de 2018; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Promitente Contratante e Carlos Eugênio dos Santos - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 10 de Maio de 2017.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:71108BFF

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONSENSUAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/ 2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2017 – PROC. LICITAT. N° 034/2017

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ /PB**, inscrito no CNPJ/ MF sob o n° 01.612.692/0001-91, com sede Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro – CEP: 58.893-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Ana Maria da Silva

Oliveira, brasileira, casada, servidora pública aposentada, portadora de RG nº 454.007 (ITEP/RN) e CPF nº 241.497.994-15, residente no Sítio Aleluia, Zona Rural do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB, doravante denominado **DISTRATANTE/ CONTRATANTE** e o Sr. **JOSÉ NOGUEIRA NETO,** portador de RG nº 616.309 (SSP/PB) e CPF nº 611.700.707-87, residente na Rua Astecliades Álvaro Saraiva Leão, nº 1216, Centro, São José do Brejo do Cruz/ RN, CEP: 58.893-000, denominado de **DISTRATANTE/ CONTRATADO**, resolvem Rescindir Consensualmente o contrato em referência, haja vista a inviabilidade de execução do mesmo pelo Contratado, não havendo valores a serem recebidos pelo DISTRATANTE/ CONTRATADO.

São José do Brejo do Cruz/ **PB**, 17 de abril de 2017.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
P/ Distratante
Contratante

JOSÉ NOGUEIRA NETO
Distratante
Contratado
T

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:5D1479C2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 031/2016
EXTRATO DE 2° ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO
OBJETO: Aditivo de Prazo fica prorrogado por mais sessenta dias ao contrato original 031/2016 nos termos do art. 57, § 1, II, da Lei nº 8.666/93.
PARTES: Fundo Municipal de Promoção e assistência Social de Sapé - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 12.769.172/0001-03 (CONTRATANTE) e **BRITO CONSTRUÇÕES LTDA - ME,** inscrito no CPF sob nº 12.488.390/0001-70.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas.

Publique-se e
Cumpra-se.

Republicado por Incorreção

Sapé, 22 de Março de 2017.

WIVIANE EUGÊNIA PAIVA
Secretária

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:0B97B877

CPL
ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 031/2016
EXTRATO DE 1° ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO
OBJETO: Aditivo de Prazo fica prorrogado por mais sessenta dias ao contrato original 031/2016 nos termos do art. 57, § 1, II, da Lei nº 8.666/93.
PARTES: Fundo Municipal de Promoção e assistência Social de Sapé - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 12.769.172/0001-03 (CONTRATANTE) e **BRITO CONSTRUÇÕES LTDA - ME,** inscrito no CPF sob nº 12.488.390/0001-70.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas.

Publique-se e
Cumpra-se.

Sapé, 20 de Janeiro de 2017.

WIVIANE EUGÊNIA PAIVA
Secretária

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:09B09B85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 363/2017 SAPÉ, 08 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé e Art. 25, da Lei nº 796/2000.

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 262/2017, de 09/03/2017, que nomeou o senhor **UELISON DA COSTA DANTAS,** inscrição nº 0804024, para ocupar o cargo efetivo de Vigia**,** lotado na Secretaria Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2017.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:4D955419

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 033/2017

PORTARIA SEAD/SG N.º 033/2017.

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Serra Grande, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e **CONSIDERANDO** o requerimento administrativo de concessão de férias pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo (a) servidor (a) **DAMIAO GILVAN GOMES,** ocupante do cargo de **AGENTE DE LIMPEZA URBANA, MAT. 13006,** pelo período de 01 de Maio de 2017 a 30 de Maio de 2017, referente ao período aquisitivo de 2016.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no Regimento Jurídico do Município Lei 080/95 Subsidiado pela Lei 8.112/90.

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Maio de 2017.

ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário. Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Serra Grande, Estado da Paraíba, em 28 de Abril de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

JOCSÃ LADIV DE MOURA CRUZ
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Jocsã Ladiv de Moura Cruz
Código Identificador:7A8B14DB

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 034/2017

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE ASSUNTOS PARTICULARES."

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais conferidas Lei Orgânica do Município, pela presente.

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER a servidora MARIA DO SOCORRO DE ABREU OLIVEIRA, Merendeira, matrícula nº. 5471, lotada na Secretaria de Assistência Social, licença para tratamento de assuntos particulares, por um prazo de um ano, a partir de 05 de Maio de 2017, conforme requerimento apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 8.112/90 E Artigo 34 da Lei Municipal 080/95.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Serra Grande - PB, em 05 de Maio de 2017.

JOCSÃ LADIV DE MOURA CRUZ
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Jocsã Ladiv de Moura Cruz
Código Identificador:B203C6A4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017 - HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2017, que objetiva: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEUS DOS VEÍCULOS OFICIAIS E LOCADOS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: IND. DE ARTEF. DE BORRACHA RECAPAGEM E RECICLAGEM DE PNEUS - R$ 62.132,00.

Soledade - PB, 10 de Maio de 2017

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Manoel Luiz de Farias Marinho
Código Identificador:94CBD653

